

INTERESSADA: INTERFACE – CURSOS E CONSULTORIA – ARCOVERDE/PE
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-EAD
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IÊDA NOGUEIRA
PROCESSO Nº 265/2012 *Publicado no DOE de 14/01/2014 pela Portaria SE nº 298/2013, de 13/01/2014 e Errata em 28/01/2014*
PARECER CEE/PE Nº 142/2013-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/12/2013**

I - RELATÓRIO:

A Interface – Cursos e Consultoria, situada na Rua Ribeiro de Brito, 901 – Boa Viagem – Recife/PE, solicita o Credenciamento do Pólo Educacional localizado na Avenida Dom Pedro II, nº 330, Arcoverde/PE e Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância - EAD.

Neste sentido, protocola neste Conselho sob o nº 265/2012 a documentação exigida pela Resolução CEE/PE nº 1/2005, assim discriminada:

- Alteração contratual nº 01 da Sociedade Organização Educacional Cordeiro Brayner Ltda.;
- Alteração de Contrato de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda.;
- 2ª Alteração e Adequação Social à Lei 10.406/2002 da Empresa Interface Consultoria Ltda.;
- 3ª Alteração Contratual da Empresa Ione Malta e Filhos Ltda.;
- 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Alterações Contratuais da Empresa Interface Cursos e Consultoria Ltda.;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Interface Cursos;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Colégio Rio Branco;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Contrato de Locação;
- Declaração da Diretora da Interface sobre a garantia do Curso para os matriculados;
- Declaração sobre o cumprimento das exigências da Lei de Acessibilidade;
- Planta baixa do Estabelecimento e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART pelo CREA;
- Regimento Escolar;
- Proposta Pedagógica;
- Plano de Curso: Técnico em Transações Imobiliárias – EAD;
- Cópias dos documentos que comprovam a habilitação dos docentes;
- Modelo de Diploma;
- Projeto: Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Plano de Capacitação em Serviço;
- Plano de Carreira Docente;
- Política de Capacitação e Qualificação do Corpo Docente e Equipe Pedagógica e Administrativa.

O presente Processo foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP em 18/12/2012, sob o nº 2376 e, em 13/03/2013, foi constituída a Comissão de Especialistas, através da Portaria SE nº 1745, para Avaliação *in loco* das condições institucionais para Credenciamento e Autorização de Curso, formada por Valdelice Áurea de Araújo Siqueira (Coordenadora), Roberto Monte Teixeira e Morgana Leão da Rocha (Especialistas Docentes) que, em 06/08/2013, visitou o Colégio Rio Branco, em Arcoverde, instituição locada para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – EAD.

II - ANÁLISE:

Do Credenciamento

Do ponto de vista documental, a Interface Cursos e Consultoria, credenciada pela Portaria SE nº 2994/2012 no município do Recife/PE, cumpre as exigências legais para o Credenciamento do Pólo Educacional, em Arcoverde, que objetiva a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mediante Cursos Técnicos na Modalidade de Educação a Distância - EAD.

Em sua Proposta Pedagógica, elaborada de forma participativa e fundamentada em princípios éticos, políticos e estéticos, a Instituição expressa compromisso com o padrão de qualidade em referência à EAD, voltado para concepção educacional do homem com o ser social, ético e cidadão.

A instituição apresenta o Plano de Cargos e Carreira que expressa a política de remuneração do pessoal docente e técnico e o Plano de Capacitação para a equipe docente e técnica que tem formação compatível com o exercício de suas funções.

A Interface – Cursos e Consultoria locou instalações do Colégio Rio Branco em Arcoverde e, conforme a avaliação da Comissão de Especialistas, possui estrutura física regular, boa iluminação e climatização, um laboratório de Informática, com seis computadores ligados à Internet, Biblioteca com acervo adequado e plano de renovação e aquisição de exemplares, de salas de professores, Secretaria, Diretoria, Coordenação, Tutoria e salas de aula para 30 alunos, com rampas na entrada do prédio e na biblioteca, corrimão e sanitário adaptado com barra de apoio que apontam para o atendimento da Lei Federal nº 10.098/2000 que trata da Acessibilidade.

Da Autorização

O Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na Modalidade de Educação a Distância – EAD - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios apresentado, mostra coerência entre a Justificativa, Objetivos e Perfil Profissional de Conclusão, na perspectiva de formar “profissionais capacitados, empreendedores, com visão humanística e ética, criativos e inovadores, exigências demandadas pelo mundo do trabalho”.

Os requisitos de acesso indicam a forma concomitante para os estudantes do 3º ano do Ensino Médio e a forma subsequente para os egressos dessa etapa final da Educação Básica, exigindo de todos idade mínima de 18 anos completos.

O curso organizado em 02 (dois) Módulos, sem saída intermediária, tem a carga horária total de 960 horas, assim distribuída: 320 horas a distância e 80 horas presenciais em cada Módulo, além de 160 horas de estágio supervisionado obrigatório.

Matriz Curricular

	DISCIPLINAS	Estudo à Distância Horas	Estudo Presencial Horas	CH Total	Semanas
MÓDULO I	Redação Oficial	40	20	60	3
	Matemática Financeira	80	20	100	5
	Relações Humanas e Ética	50	10	60	3
	Organizações e Técnicas Comerciais	50	10	60	3
	Economia e Mercado	100	20	120	7
	CH do Módulo	320	80	400	21
MÓDULO II	Direito e Legislação Imobiliária	100	20	120	7
	Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	80	20	100	5
	Operações Imobiliárias	100	20	120	7
	Marketing Imobiliário	40	20	60	3
	CH do Módulo	320	80	400	22
	CH do Curso	640	160	800	
	Estágio Obrigatório			160	
	CH Total do Curso			960	

OBSERVAÇÕES:

1. Os encontros presenciais acontecem nos turnos de ensino com duração de 6 horas relógio em cada encontro.
2. Caso o aluno cumpra as atividades didáticas e a carga horária regular de forma intensiva o curso será concluído em 08 meses.
3. O acompanhamento da frequência se dá através de Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA que registrará o tempo, a quantidade de acesso feita pelo aluno e a realização de atividades colocadas no AVA, inclusive a participação nos encontros e nas avaliações presenciais.
4. Informática é vivenciada como recurso auxiliar planejamento, gestão imobiliária e como instrumento de pesquisa.
5. Ética Profissional, Relações Humanas articuladas à Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução CNE/CP nº 01/2012, são trabalhadas, transversalmente, em todos os componentes curriculares.
6. Direito e Legislação aplicados a Transações Imobiliárias.
7. O Estágio será oferecido durante 4 horas diárias.

No ambiente virtual de aprendizagem (AVA), a grande ênfase reside nas ferramentas de interação entre professores e estudantes na plataforma de apoio, baseada na estrutura organizacional do curso.

A página inicial contém:

- identificação visual da instituição de ensino;
- descrição do site (manual do aluno, manual do professor, política de privacidade, perfil do curso);
- calendário mensal de atividades didáticas;
- catálogo do curso e matrizes curriculares.

As ferramentas de interação disponíveis na plataforma são: **agenda do curso**, onde o coordenador registra os eventos do curso, horário de bate-papo e época de matrícula; **chat** que permite uma interação síncrona entre os participantes; **e-mail**; **FAQ** com as perguntas mais frequentes; **Fórum** é o recurso para discussões e debates; **Mural**, área livre onde se disponibilizam recados, avisos e

mensagens; **Quadro de avisos**, exclusivo para professores e coordenadores e **Tira dúvidas**, área para exposição dos questionamentos dos estudantes.

Critérios de avaliação da aprendizagem: as avaliações serão exclusivamente de forma presencial, considerando:

- Verificação de aprendizagem;
- Relatório do estágio.

Para aprovação, o estudante deverá obter média 7,0 (sete) em todos os componentes curriculares, realizar as atividades colocadas no AVA, apresentando 75% de frequência da carga horária total.

Além da recuperação paralela, serão oferecidos estudos de recuperação final, sendo 6,0 (seis) a nota mínima para promoção.

III - VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável ao Credenciamento da Interface – Cursos e Consultoria, localizada na Avenida Dom Pedro II, Nº 330 na cidade de Arcoverde/PE, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco) anos e à Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância – EAD, pelo prazo de 04 (quatro) anos .

Os prazos do Credenciamento e da Autorização contam a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado, como determina a Resolução CEE/PE nº 1/2013.

Este é o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2013.

ANA COELHO VIEIRA SELVA – Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente
MARIA IÊDA NOGUEIRA - Relatora
JOSÉ FERNANDO DE MELO
PEDRO NUNES FILHO
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de dezembro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente